



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1246/2018

Garça, 26 de dezembro de 2018.

Requerimento nº	1085/2018
Vereador:	Fábio José Polisinani
Assunto:	Carga horária servidores

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos informações do Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Garça, 17 de dezembro de 2018.

Em resposta ao Requerimento Nº 1085/2018 da Câmara Municipal de Garça, cabe-nos informar:

1) O horário dos funcionários da Seje é o seguinte:

Das 07 as 11 e 12:30 as 17 horas os funcionários Marco Antônio Borba, Hélio Rubens de Oliveira, Carlos Limeira Sanches, Ayrton de Brito Dorneles, Joaquim Pereira do Nascimento, Luiz Roberto de Oliveira, Elias Cristiano Rocha dos Santos e Dercy Vieira Nunes Miranda. **(Total de 42:30 horas semanais)**

Das 08 as 11 e 13 as 17 os funcionários Fabiano de Oliveira Gomes e Cássio Luiz Zancopé. **(Total de 35 horas semanais)**

Horário e carga horária dos Professores de Educação Física no anexo.

2) Informado no item 1;

3) Há o cartão de ponto eletrônico para os funcionários que trabalham na própria Sejel, os quais "batem" seu ponto no prédio da Cozinha Piloto; para os funcionários que desempenham suas funções em outros setores como Centro Esportivo e Social, Campo municipal Rafael Paes de Barros (Jafa) e todos os professores de educação física, pelo motivo de trabalharem em vários Polos Esportivos durante o dia, assinam o livro de ponto tradicional.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.



Cássio Luiz Zancopé
Secretário Municipal da
Juventude, Esportes e Lazer

HORÁRIOS DOS PROFESSORES LOTADOS NA SEJEL – 2018

NOME	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Marco Antônio Dias de Moraes (17 horas semanais)		08 – 11:00 14 – 19:30	08 – 11:00 17:30 – 19:30	16 – 19:30		
Rodrigo Dantas do Nascimento (32 horas semanais)	08 – 11:00 15 – 18:00 18 – 20:00	08 – 11:00 14 – 18:00	08 – 11:00 14 – 16:00 16 – 18:00	08 – 11:00 14 – 16:00 16 – 18:00	08 – 11:00	
Deybson Rogério Biondo (32 horas semanais)	13 – 19:00	13 – 19:00	13 – 19:00	13 – 19:00	13 – 19:00	
Gizele Bernardo de Lima (32 horas semanais)	13 – 18:00	08 – 11:00 18 – 20:00	13 – 20:00 17 – 20:00	17 – 20:00	13 – 18:00	14 – 18:00
Ednalvo Cardoso de Andrade (30 horas semanais)	08 – 10:00	08 – 11:00 13 – 16:00	08 – 10:30 13 – 16:00	13 – 16:00	08 – 10:30 13 – 16:00	13 – 16:00
Carlos Eduardo L. L. Soares (17 horas semanais)	08 – 10:00	08 – 11:00	09 – 11:00	08 – 11:00	09 – 11:00 18 – 21:00	10 – 12:00
Paulo Roberto Sakatauskas (30 horas semanais)		13 – 16:00 16 – 20:00	13 – 16:00 16 – 20:00	13 – 16:00 16 – 20:00	13 – 16:00 16 – 20:00	10 – 12:00